INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a inclusão do sistema de coleta de óleo de cozinha para reciclagem no nosso município, que tem como intuito promover uma iniciativa junto à população de criar postos para coleta do óleo de frituras usado, a exemplo de outros municípios como Americana e Osasco, entre outros.

Justificativa:

Por falta de informação, grande parte da população ainda descarta na pia, no lixo comum, ou mesmo no ralo, o óleo utilizado na cozinha. O produto pode contaminar a água e o solo. Um litro de óleo pode poluir mais de 20 mil litros de água. Porém, o risco maior está nos resíduos que aderem como cola à rede coletora, provocando entupimento e refluxo de esgoto. O descarte indevido nos lixões ou na rede de esgoto contamina o solo, a água e provoca a ocorrência de enchentes. Despejado no ralo ou misturado ao lixo orgânico, o produto vai custar caro ao meio ambiente. Dessa forma, é fundamental que a população seja informada sobre a maneira adequada de descarte do produto, sem prejuízos ao ambiente.

Uma das alternativas para o óleo vegetal é utilizá-lo como matéria-prima em indústrias de fabricantes de produtos como o BIODIESEL, sabão, detergente, ração animal, graxas e cosméticos. De acordo com o governo federal, além de inibir a dependência ao petróleo, o combustível pode tornar-se uma importante fonte de divisas para o Brasil, somando-se ao álcool, como fonte de energia renovável que o país pode e deve oferecer à população mundial.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora